



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

---

**RESOLUÇÃO Nº 008, de 04 de junho de 2013.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2013, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Museu Histórico a criação da *Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formada pelos membros:*

- a) Daniel Vargas de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania);
- b) Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria Municipal de Esportes);
- c) Diego Cabral Siebers (APAE);

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Rech Schiochet**  
Presidente do CMDCA  
Resolução 004 de 07 de maio de 2013